



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2236, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares ao servidor Eliani Cristina de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ELIANI CRISTINA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 7.623.207-5 (SSP/SC), inscrita no CPF nº 003.588.849-00, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **24 de julho de 2022 a 23 de julho 2023**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 (10 dias)** e **01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024 (20 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (10.7.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2671 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2236, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Eliani Cristina de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ELIANI CRISTINA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 7.623.207-5 (SSP/SC), inscrita no CPF nº 003.588.849-00, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **24 de julho de 2022 a 23 de julho 2023**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 (10 dias)** e **01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (10.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal